



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3328/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor da Divisão de Desporto e Lazer, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor da Divisão de Desporto e Lazer, no valor de R\$ 220.572,43 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | FICHA | CÓD APLIC  | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| 02.09.03.27.812.0019.1030 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRA/GINÁSIOS DE ESPORTES |       |            |            |
| 4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 936   | 02.000.000 | 120.572,43 |
| 4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 1014  | 01.069.004 | 100.000,00 |
| TOTAL                                                                         |       |            | 220.572,43 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das fontes de recursos a seguir especificadas:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 120.572,43; e

II - excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 69 - Transferência Especial dos Estados, detalhamento 004 - Resolução SEGOV nº 21, de 01/04/2022, indicação 94493, investimento, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Agosto de 2022.

  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 11 de Agosto de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar, em favor da Divisão de Desporto e Lazer para os fins que especifica

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito suplementar para construção de vestiário, fechamento e pista de skate para a quadra de Crisólia, sendo R\$ 120.572,43 com recursos próprios (superávit financeiro de 2021) e R\$ 100.000,00 com recursos da transferência especial da SEGOV, conforme Resolução 21, de 01/04/2022.

O artigo 2º esclarece que o valor é proveniente de superávit financeiro de 2021 (item I do art. 2º) e excesso de arrecadação proveniente de transferência SEGOV (item II do art. 2º).

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vanderlei Cândido de Almeida  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 26 de Julho de 2022.

Ofício nº 155/2022/DEPTO OBRAS

DO: DEPARTAMENTO DE OBRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI – DISTRITO DE CRISÓLIA

Prezados, vimos através deste, solicitar a criação de Proposta para Projeto de Lei para 02 (dois) Projetos de Revitalização e Construção, sendo eles:

- Revitalização da Praça Central de Crisólia: Valor da Obra R\$ 187.482,59.
- Construção de Vestiário, Fechamento e Pista de Skate para a Quadra de Crisólia: Valor da Obra R\$ 220.572,43.

Vale salientar que foi realizado uma transferência especial de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Distrito de Crisólia.

**Anexo:**

- Ofício do Departamento de Convênios;
- Resolução do Recurso.
- Planilha Orçamentária da Revitalização da Quadra de Crisólia; e
- Planilha Orçamentária da Construção de Vestiário, Fechamento e Pista de Skate para a Quadra de Crisólia.

Vanessa Faria Grisolia

Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG

Amanda Carvalho da Silva

Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG



# MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

OFICIO 007/2022

A Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
Sra. Vanessa Faria Grisolia

Ouro Fino, 22 de julho de 2022

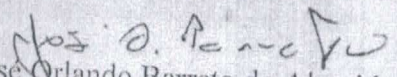
Assunto: Informação Sobre Origem de Recursos

Prezada,

Venho, por meio deste, solicitar que vosso departamento informe ao setor de contabilidade que o recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositado na conta: 29688-0 - Ag. 0205-4 do Banco do Brasil, destinado a obras do Setor de Esportes da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no Distrito de Crisolia provem de Transferência Especial do Estado de Minas Gerais (2022) através de indicação de Emenda de Bloco (Bloco Minas São Muitas) do Deputado Doorgal Andrada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
José Orlando Barreto de Almeida

Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não governamentais



# MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570 - 000 CGC n- 18.671.271/0001-34

OFICIO 008/2022

A Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
Sra. Vanessa Faria Grisolia

Ouro Fino, 22 de julho de 2022

Assunto: Informação Sobre Origem de Recursos

Prezada,

Venho, por meio deste, informar que o recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a obras no Setor de Esportes da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no Distrito de Crisolia provem de Transferência Especial do Estado de Minas Gerais através de indicação de Emenda de Bloco (Bloco Minas São Muitas) do Deputado Estadual Doorgal Andrada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*José O. Barreto*

José Orlando Barreto de Almeida  
Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não governamentais